



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16.656, DE 16 DE MARÇO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 070/2023/DDE,

Considerando a Lei 4.806/21, de 16 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados que constituirão o Conselho Municipal de Trabalho Emprego e Renda e Fundo Municipal do Trabalho, do Município de São João da Boa Vista, nos termos da Lei Federal nº13.667/18:

Representantes do Governo

COORDENADORIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Titular: Ana Rachel Borges

Suplente: Mariliane Aparecida Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Titular: Osires Colosso Filho

Suplente: Kelly Cristina Evaristo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Titular: Claudioneia Aparecida Fontana

Suplente: Laís Pasquini Krauze

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Titular: Breno Fabre de Luca

Suplente: Tálita Bertolucci Arrigucci

Representantes dos Trabalhadores

SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS E EMPRESAS MUNICIPAIS

Titular: Erivelto Henrique Marques

Suplente: Nicelma Cristiane de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

SINDICATO DOS METALÚRGICOS

Titular: Robson Clayton de Abreu

Suplente: Alison Combe Pinto

SINTRABAQUIM

Titular: Carlos Alberto Tomé

Suplente: Claudinei Teodoro dos Santos

SIEMACO

Titular: Amauri Silva Alves

Suplente: Ana Laura Garros Eckmann Helene

Representantes dos Empregadores

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL

Titular: Mateus Ferrari Ananias

Suplente: Giovana Nardo dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS

Titular: Nilza Beatriz Ribeiro

Suplente: Carlos Eduardo Ramos de Oliveira

SINDICATO RURAL

Titular: Vera Lucia Machado Vicente

Suplente: Erika Patricia Pomeranzi de Moraes

SINCOMÉRCIO

Titular: Rubens Eduardo Birochi Morgabel

Suplente: Rafael Gustavo Birochi Morgabel

SIEMACO

Titular: Amauri Silva Alves

Suplente: Ana Laura Garros Eckmann Helene

Presidente: Osires Colosso Filho

Vice-Presidente: Erivelto Henrique Marques

Secretária: Kelly Cristina Evaristo

Vice-Secretária: Nilza Beatriz Ribeiro Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três (16.03.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

REPUBLICADA DEVIDO A INCORRECÇÕES

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1319 na edição
do dia 24 / 03 / 23.

Secretário Geral
Assessor